



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

48

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: Indianópolis, Estado do Paraná			
1 - DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Prefeitura Municipal de Indianópolis - PR			CNPJ: 75.798.355/0001-77
Endereço:			
UF: PR	CEP: 87235-000	Telefone: (44) 3674-1108	
Banco: 001	Agência: 0975 X	Conta Corrente: 20.329-7	Praça de Pagamento: Rondon/Pr
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: Paulo Cezar Rizzato Martins		Nº RG: 4.894.899-5 SSP PR	Nº CPF: 796 849 399 49
Endereço: Avenida Xavantes 211		Telefone: 44-3674-1108	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 220 de agricultores familiares, que exploram as atividades: avicultura, sericicultura, bovinocultura de corte e leite, produção de grãos, nas Comunidades Rurais Palmeirinha, Botafogo, Bispo, Vaqueira, Sambaíba, Ipanema e Carijós, do Município de Indianópolis, mediante a aquisição e a utilização de 01 caminhão basculante, novo, equipado com caçamba com capacidade mínima de 10m³, para incrementar a produção agrícola e pecuária.

3. VIGÊNCIA:

- 3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*
- 3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Diversas ações e programas vêm sendo apoiados pelo Estado, buscando incentivar a agropecuária nos municípios, seja através de projetos técnicos, incentivo a produção com subsídios a insumos diversos, e ou apoiando alguns setores específicos, a pesquisa também contribui para que a produção paranaense cresça e gere renda a pequena propriedade da agricultura familiar que é a base da produção nacional de alimentos no Brasil.

No entanto, não são poucas as dificuldades que principalmente a agropecuária familiar produtiva vem passando, a se destacar:

- Queda significativa da produção de ocasionada por diversos fatores associados;
- Problemas com custo elevado de transporte principalmente dos insumos que não



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

possuem revenda nos pequenos municípios;

- Dificuldade de acesso dos agricultores familiares a meios de transporte a custo baixo e acessível aos mesmos;
- Problemas e dificuldades das pequenas prefeituras em adquirir caminhões para uso no município no transporte de diversos insumos para as atividades agropecuárias e ou mesmo para transporte de cascalho e terra para consertos e socorros rápidos para manutenção da trafegabilidade das estradas rurais, pois as prefeituras até possuem caminhões mais sem condições de muitas vezes fazerem esse socorro rapidamente por falta de manutenção ou condições dos mesmos em rodar, pois possuem em média 12 a 20 anos de uso.
- Custos elevados de terraplanagem para pequenas construções rurais onde muitas vezes dois ou três caminhões de terra resolvem o problema e não tem a disposição por falta do equipamento ou mesmo sucateamento dos mesmos existentes.

Por ser a agropecuária familiar ser uma atividade economicamente viável, socialmente justa e na maioria das vezes ambientalmente correta e permitir a utilização intensa de mão de obra familiar proporcionando uma renda mensal aos membros da família, contribuindo para a melhoria da renda das famílias rurais e para a permanência do homem no campo, diminuindo o êxodo rural, leva o município de Indianópolis a manter uma política de incentivos para o setor, estando atento às parcerias possíveis e pronto a receber os recursos disponíveis. Os agricultores familiares do município cultivam uma área média de 2452,0 ha de culturas diversas com uma renda geral gerada no valor de R\$ 60.563.256,99 segundo relatório do DERAL2015 no município de Indianópolis, esse resultado vem da trabalho das pequenas famílias dos agricultores familiares existentes no município que serão os principais beneficiados desse caminhão a ser adquirido pelo referido projeto.

Neste contexto, evidencia-se a importância da atividade, o momento promissor e a extrema necessidade de apoio pelo Estado, para auxiliar na resolução de injustiças e das dificuldades apontadas, buscando fortalecer esta cadeia produtiva tão importante como fonte de empregos e renda no meio rural, possibilitando a fixação do homem no campo, através da agropecuária familiar.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

A prefeitura Municipal de Indianópolis tem a sua disposição, 01 engenheiro agrônomo, 01 engenheiro civil, 01 técnico Agropecuário, 01 motoristas para operarem o caminhão, 02 pás carregadeiras com operadores capacitados para carregarem o caminhão quando for necessário pelo serviço a ser executado, 01 motoniveladora com operador também capacitado para operação da mesma.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

50

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de um caminhão basculante.	Indianópolis/Pr	Após a publicação o no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01 (um)	Caminhão	265.000,00	265.000,00
02		Contrapartida municipal (se houver)		Após a publicação o no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE				
								Total (R\$)	265.000,00

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	07
2 - Número de famílias de agricultores	220

Comunidades atendidas: Palmeirinha, Sambaíba, Botafogo, Vaqueira, Divisora, Ipanema, Carijós.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Disponibilizar aos agricultores familiares de Indianópolis e suas famílias 01 caminhão basculante, motor a diesel, 6X2 (traçado), potência mínima de 230 cv, 6 cilindros, 6 marchas à frente sincronizadas e 01 a ré, cabine curta (diurna) com ar condicionado, direção hidráulica, pneus 275 / 80R 22,5, PBT mínimo 23.000 Kg, para choque de acordo com normas do CONTRAN, faixas refletivas, equipado com caçamba com capacidade mínima de 10m³, para apoiar as atividades de transporte de insumos aos agricultores familiares que explorem diretamente a propriedade, transporte de cascalho para uso nas estradas rurais nas suas manutenções e recuperação da trafegabilidade, uso para terraplanagem nas propriedades rurais para construções em geral das atividades agropecuárias e ou residências com maior rapidez com menor custo para os agricultores familiares que exploram diretamente a propriedade.
- Os beneficiários terão assistência técnica no receiptuário dos insumos necessários para a exploração dos mesmos, e quais tem necessidade de frete pelo caminhão, as recuperações de estradas e cascalhamento serão também acompanhadas pelo técnico agropecuário, as terraplanagens terão execução autorizadas com uso caminhão após medições e cálculos dos serviços a serem executados.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

51
Q

- c. O Técnico Responsável pelo Projeto deverá acompanhar a sua execução;
- d. Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELO SFAB

Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de um caminhão basculante	SEAB	265.000,00	12 meses após a publicação no DIOE
Aquisição de (nome do equipamento)	Município	Valor da contrapartida (se houver)	
TOTAL		265.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB								265.000,00				
Município (se houver)												

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento								265.000,00				

P



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

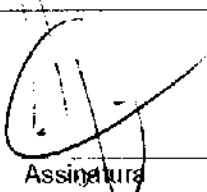
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

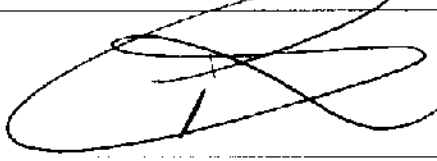
52

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	Reginaldo Sombrio Voipato	 Assinatura
Cargo:	Técnico Agropecuário	
N.º Registro Conselho de Classe	3461 TD	
Local:	Indianópolis	
Data:	30/06/2017	

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Paulo Cezar Rizzato Martins	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	796 849 399 49	
Local:	Indianópolis	
Data:	30/06/2017	

Paulo Cezar Rizzato Martins
CPF - 796.849.399-49
Prefeito Municipal

e



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

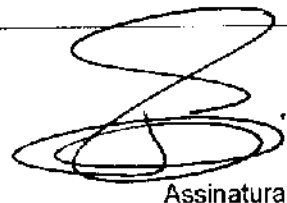
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

53

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

PÁGINA 45 DO PROTOCOLADO 14.555.567-1

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL
Nome:	FRANCISCO CASCARDO NETO
CPF:	548.209.799-49
Local:	CIANORTE - PR
Data:	19/07/2017

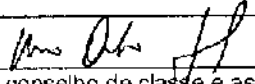


Assinatura

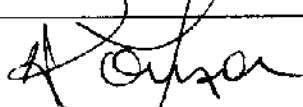
15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, 26/07/2017
---	----------------------

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, 26/07/2017
--	----------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, ___/___/2017
----------------------------	------------------------

@